



Quinta-feira, 26 de março de 2026

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Processo Administrativo Nº 27/2026
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 25/02/2026 16:57:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2026 15:25:34
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item | Unidade | UN | Marca | Modelo | MG20XU |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------|-----------|
| 1 | Caixa de Som Mixer de 20 canais: 12 mono / mic. (Max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito) | 1 | Yamaha | MG20XU | 7.446,30 |
| Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.446,30 Valor Total: 7.446,30 | | | | | |
| 2 | Caixa de Som Amplificada passiva 15 polegada Versa Red VSA 115 - Transdutores: 1 x 15" (Baixa Frequência) - Coaxial / 1 x Driver de Compressão (Alta Frequência) | 1 | Attack | VSF 115 | 16.813,20 |
| Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.813,20 Valor Total: 16.813,20 | | | | | |
| 3 | Amplificador Potência Estágio de amplificação em classe A | 1 | Mark Audio | Mk 6200 | 4.056,10 |
| Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.056,10 Valor Total: 4.056,10 | | | | | |

Descrição: Caixa de Som Mixer de 20 canais: 12 mono / mic. (Max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito)

- Mixer de 20 canais
- 12 entradas de microfone (máx. 16) / 4 entradas estéreo
- 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo
- 4 saídas AUX (incluindo efeito)
- Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington
- 1-Potenciômetro de controle de compressão
- Chave de atenuação (PAD) nos canais mono
- Phantom Power - Entrada de Mic. +48V
- Saída XLR balanceada
- Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo
- Suporte para montagem em rack (incluído)
- Chassis de metal
- Dimensões (W*H*D): 444 mm x 130 mm x 500 mm
- Peso: 6,9 Kg
- Marca: bering, yamaha, soundcraft

Gerado em: 26/03/2026 15:25:34 1 de 2

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

| Item | Unidade | UN | Marca | Modelo | BLX24Pg58 |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|
| 4 | Microfone Sem Fio Share BLX24Pg58 Com um receptor de mesa BLX4, transmissor handheld PG58 | 1 | Shure | BLX24Pg58 | 2.974,40 |
| Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.974,40 Valor Total: 2.974,40 | | | | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|-----------|-----------|
| 1 PAULO SERGIO CARVALHO ME | 678 | 01.691.599/0001-10 | 32.399,99 | 31.290,00 | Sim |
| 2 62980985 MARIA APARECIDA MOREIRA | 043 | 62.980.985/0001-82 | 32.455,41 | 29.999,00 | -4,13 Sim |
| 3 ALTA FREQUENCIA LTDA | 831 | 29.920.610/0001-02 | 46.916,67 | 31.190,00 | 3,97 Sim |
| 4 MRM MUSIC LTDA | 073 | 54.710.500/0001-46 | 32.451,00 | 32.451,00 | 4,04 Sim |
| 5 LIFE GOV LTDA | 267 | 58.923.716/0001-40 | 32.459,33 | 32.459,33 | 0,03 Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------------------------|---------------|--------------------|--------------|-----------|-------------|
| DDK LUCIENEGE E CONTRATOS LTDA | 458 | 61.657.396/0001-39 | 32.444,00 | 24.900,00 | Sim |
| CLAUDINEI TONIETH EPP | 641 | 28.732.430/0001-17 | 32.456,08 | 25.200,00 | 1,2048 Sim |
| SOLUÇÕES CARVALHO LTDA | 295 | 52.192.111/0001-60 | 32.430,00 | 27.800,00 | 10,3175 Sim |
| LN SERVIÇOS INTEGRADOS | 844 | 54.121.585/0001-27 | 32.455,99 | 28.200,00 | 1,4388 Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------------|---------------|--------------------|--------------|-----------|-----|
| SUSANA BARBOZA W A AUDIO SYSTEM | 180 | 24.735.033/0001-48 | 32.390,00 | 25.000,00 | Sim |

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 28/03/2026 15:25:34 2 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2.026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 23/2.026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-97550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **28.552.798 MATEUS FAGUNDES SERRANO**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada à RUA OLAVO BILAC, 69, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.552.798/0001-01, neste ato representada por seu sócio Administrador, **MATEUS FAGUNDES SERRANO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.854.295, inscrito no CPF/MF sob nº 107.367.549-11 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 45/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 15 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolve celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 23/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Confecção de faixas e adesivos destinados à divulgação, orientação e incentivo da população no âmbito da campanha de vacinação, a serem utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR. Objeto do contrato:

| Item | Descrição dos Produtos | Und. | Qnt. | V. Unt. R\$ | V. Total. R\$ |
|--------------|----------------------------------------------------------------|------|------|-------------|---------------------|
| 1 | FAIXA - LONA FRONT 440GR - M² 3,000m x 0,700m - área: 16,800m² | UN | 8 | 210,00 | 1.680,00 |
| 2 | ADESIVO BRILHO - NF 1,250m x 0,350m - área: 3,063m² | UN | 7 | 43,75 | 306,25 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.986,25 |

DO FORNECIMENTO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais, operacionais e de qualificação que assegurem o pleno atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR, garantindo que os materiais gráficos a serem fornecidos apresentem padrão adequado de qualidade, durabilidade, custódia, legibilidade e desempenho, compatível com sua finalidade de comunicação visual nas campanhas de vacinação. Os materiais deverão ser novos, produzidos sob demanda, não podendo ser reutilizados ou provenientes de reaproveitamento, devendo ser confeccionados com matérias-primas de qualidade, garantindo resistência e adequada apresentação visual durante todo o período de utilização. As faixas deverão ser confeccionadas em lona ou material equivalente, apropriado para uso externo, com elevada resistência à intempéries, como radiação solar, chuva e vento. Deverão possuir impressão digital de alta resolução, com cores vivas e textos legíveis à distância, além de acabamento reforçado, com bainha e ilhós, garantindo fixação segura e maior durabilidade. Os adesivos deverão ser produzidos em vinil ou material similar, com boa aderência e resistência, adequados para aplicação em diversas superfícies, como paredes, portas, vitrais e mobiliários. A impressão deverá ser nítida, com qualidade suficiente para garantir clareza das informações, sendo os materiais resistentes ao manuseio e às condições ambientais típicas das unidades de saúde.

DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 37/2026, tem por objeto acrescentar mais 365 dias para renovação da Aplicação de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §4º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 24/03/2026 a 24/03/2027.

O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 1.986,25 (mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

| ORGÃO | UNIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | DESPESA REDUZIDO | PROJETO ATIVIDADE |
|-------|---------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 0002 | 06.02 | 330030630200 | 494 | 1609 | PAB PARTE FIXA |

Altônia-PR, 26 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 137/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, com sede a ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 87538-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. **Mari Aparecida Perobal de Souza**, portadora do RG nº 16.520.909-SSP-SP e do CPF nº 829.589.049-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 049/2025 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento: no art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; na Cláusula Decima Terceira do Contrato nº 049/2025; no Pedido de Reprogramação apresentado pela Contratada; na análise técnica da fiscalização e na planilha de medição constante dos autos; nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DO OBJETO DO ADITIVO

Consta o objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor final do contrato, em decorrência da reprogramação técnica dos serviços de drenagem anteriormente analisados e aprovados pela fiscalização. A correção decorre da adequação dos valores apurados na fase final de medição, conforme parecer técnico, mantendo-se inalteradas as condições técnicas e executivas já aprovadas no Primeiro Termo Aditivo.

DA CORREÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da reprogramação consolidada e da revisão dos valores finais, o valor contratual passa a ser: R\$ 3.335.465,03 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) Resultante do valor base de R\$ 3.340.000,00, com redução de R\$ 4.534,97 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e nove e sete centavos), conforme apuração final constante no parecer técnico. A presente correção substitui o valor anteriormente ajustado no Primeiro Termo Aditivo, passando este a refletir o valor efetivamente apurado ao final da execução contratual.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) dias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR, 26 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2018

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **JOELSON RENATO BARBOSA**, portador (a) do RG nº 61570160, CPF nº 019.985.409-39, residente na AL. BARAO DE PIRACICABA, na cidade de SAO PAULO, resolve firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 065/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 159/2018, tem por objeto acrescentar mais 365 dias para renovação da Aplicação de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §4º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 24/03/2026 a 24/03/2027.

| Lote | Quant. | Descrição | Dias | Valor R\$ |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 1 | 1 | Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto viú II- Para veículo Gol 1.6 TEND LINE ANO 2019/2019 Placa: BCU-2670, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 365 | R\$ 2.044,78 |
| 1 | 1 | Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto viú II – GOL TEND LINE ANO 2019/2019 CHASSI: 99WAS49J8K102926, PLACA: BOM-2344 – SECRETARIA DE AGRICULTURA. | 365 | R\$ 2.044,78 |

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.089,56

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 06.002.103001006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 09.001.1854100122.106.3390.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 09.001.206080011.2.064.3390.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 18/02/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2018

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MASIERO DUARTE**, portador (a) do RG nº 6.744.986-0 – SESP/PR, CPF nº 993.773.148-68, residente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolve firmar o presente aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 084/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 191/2018, tem por objeto acrescentar mais 12 MESES na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 31/03/2026 a 31/03/2027.



Quinta-feira, 26 de março de 2026

| Lote | Quant. | Descrição | Dias | Valor R\$ |
|---------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 1 | 1 | Seguro anual para o veículo: MICROONIBUS VOLARE DW9, placa: BCN-5018 patr. 8648 – Secretaria de Saúde. | 366 | 13.775,00 |
| 1 | 1 | Seguro anual para o veículo: Fiat Strada Hard Working 1.4 AMB, Evo Flex 2p PLACA: BDC-5B98 CHASSI 9BD5781FFKY324173-PATR. 8626, Secretaria de Saúde. | 366 | 973,37 |
| 1 | 1 | Seguro anual para o veículo: SPRINTER 515 CDI 21 LUGARES placa: BCN-5023 – Patr. 8655 – Secretaria de Esporte. | 366 | 5.299,98 |
| 1 | 1 | Seguro anual para o veículo: SPIN LTZ 1.88V ECONO FLEX SP placa: BCT-3F84 chassi: 9BGJCT7520KB180604 - patr. 8690 – SMAS | 366 | 2.412,26 |
| 1 | 1 | Seguro anual para o veículo: GOL 1.6 MSI FLEX 16V AUT placa: BCR-4J85 CHASSI 9BWA445UXTK067806 patr. 8689 – Secretaria de Administração. | 366 | 1.987,74 |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.448,35 | | | | |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Div. De Assistência Social – 0800208244001020503390390000 - Sec. De Administração – Div. de Administração – 0300204122000220313390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Secretaria de Saúde – Div. Em saúde -06002.103010006.2.034.3390.39.00.00
Secretaria de Esporte – 10.01.27.812.0013.2.067.3.3.90.39

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 23/02/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 669/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 044/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, tem por objeto a confecção de faixas e adesivos destinados à divulgação, orientação e incentivo da população no âmbito da campanha de vacinação, a serem utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia-PR. A aquisição mostra-se necessária para ampliar a visibilidade da campanha, promover a conscientização da população acerca da importância da imunização, orientar sobre locais e horários de atendimento, bem como incentivar a adesão às ações de vacinação, contribuindo para a proteção da saúde pública e o aumento da cobertura vacinal;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 1.986,25 (mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência;

Que a empresa 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ: 28.552.798/0001-01, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que a empresa 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ: 28.552.798/0001-01, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que restaram atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 023/2026, em favor da empresa: 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ: 28.552.798/0001-01, valor total de R\$ 1.986,25 (mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Autorizo a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

| ORGÃO/UNIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FORTE DE RECURSO | PROJETO ATIVIDADE | DESPESA REDUZIDO |
|---------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 06/02 | 3.3.90.39. | 494 | 2034 | 1590/1609 |

REQUISIÇÃO 041/2026 - RESERVA 050/2026

Altônia, 26 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 252/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **ALUGALLA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Thomaz Luiz Zeballos, 1513, na cidade de GUAIRA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.826.387/0001-53, neste ato representada por sua sócia Administradora **MARLI APARECIDA FENAROL DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 829.589.049-20, residente e domiciliada na Rua Cambé, nº 3925, Edifício Onix, Apto. 1701, Zona II, CEP 87.502-160, Umuarama, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Concorrência Nº 5/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Pavimentação asfáltica e recapeamento de vias urbanas.

Objeto da contratação:

| Item | Descrição dos Produtos | Und. | Ont. | V. Unt. | V. Total. |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-----------------------|
| 1 | Execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica e ao recapeamento de vias urbanas, abrangendo área total aproximada de 1.797,00 m², com a realização de serviços preliminares, movimentação de terra, fresagem, regularização e compactação do leito, execução de base e sub-base, imprimação, pintura de ligação, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, bem como serviços complementares de alinhamento, acessibilidade e sinalização viária, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e especificações técnicas. | Serv. | 1 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 350.000,00 |

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acrescento de dotação orçamentária. Sendo:

| ORGÃO | UNIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FORTE DE RECURSO | DESPESA REDUZIDO | PROJETO ATIVIDADE |
|-------|---------|---------------------|------------------|------------------|----------------------------------------|
| 0000 | 07.02 | 449051020200 | 0000 | 2055 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS PÚBLICAS |
| 0000 | 07.02 | 449051020200 | 1016 | 4751 | PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS PÚBLICAS |

Altônia-PR, 26 de março de 2026.